

Notificação nº 1337/2013

Cuiabá, 25 de julho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 10.137-0/2012

ÓRGÃO: Prefeitura de Sorriso

Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório técnico gravado em CD-ROM, referente à análise da defesa do Processo nº 10.137-0/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Ilustríssimo Senhor:
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Sorriso (exercício de 2012).
Av. Santa Maria, nº 675 – Centro (fone 66 9998 1557 ou 9985 7433)
CEP: 78.890-000
Sorriso-MT